



**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM**

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

**EDITAL nº 03 – COMCIM/2023**

O Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri – COMCIM, mediante atuação da Comissão Eleitoral, devidamente investida pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2023, torna públicas as regras estabelecidas para escolha dos representantes da Sociedade Civil que ocuparão as vagas de Titulares e Suplentes nas Câmaras Setoriais do referido órgão, para o biênio de 2023-2024, nos termos do que prevê a Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, e o Regimento Interno do COMCIM.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a realização da Assembleia para eleição e composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM, Titulares e Suplentes, cujo mandato perdurará pelo biênio 2023-2024.

**2. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

- 2.1. A eleição ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na sede da Casa da Cultura, nesta Cidade, na Av. Carambolas s/n, bairro Centro, com seu início às 16h e término com a recepção dos votos e proclamação dos resultados às 18h.

**3. DA FORMA E EXIGÊNCIA DE CADASTRO NO CADCULT**

- 3.1. Somente poderá votar e ser votada a pessoa física, com idade mínima de 18 anos que esteja vinculada a uma entidade ou grupo informal/segmento, com reconhecimento sobre sua atuação em alguma atividade cultural relacionada a qualquer uma das Câmaras Setoriais existentes no COMCIM, e que esteja devidamente registrada no CADCULT.
- 3.2. Uma vez atendidas as exigências do item 3.1, as pessoas interessadas em participar na condição de eleitor ou candidato, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no endereço informado no item 2.1, conforme data e prazo estabelecidos no quadro do item 5.1.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM**

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA  
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

- 3.3. As vagas destinadas à Sociedade Civil que se encontram disponíveis no COMCIM, constantes do objeto deste Edital, estão configuradas em 8 Câmaras Setoriais, são elas: ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO; CARNAVAL; CULTURA RELIGIOSA; DANÇA; ESPORTE; LITERATURA; MÚSICA; TEATRO. As outras 8 vagas deverão ser ocupadas por pessoas designadas pelo Poder Público: CÂMARA DE VEREADORES; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE.
- 3.4. Considerando-se a totalidades das vagas a serem preenchidas, os Conselheiros efetivos ocuparão 16 vagas de Titulares (sendo 8 delas ocupadas por representantes da Sociedade Civil e 8 designadas pelo Poder Público), além de 16 vagas dos respectivos suplentes.

## **4. DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

- 4.1. Todos os membros da Sociedade Civil, devidamente cadastrados no CADCULT, e que tenham interesse em concorrer ao pleito eleitoral, devem formalizar seus pedidos de registros de candidaturas e encaminhá-los eletronicamente à Comissão do Processo Eleitoral.
- 4.2. Os interessados em formalizar suas candidaturas, deverão preencher eletronicamente o Formulário do Pedido de Registro de Candidatura (Anexo 01 deste Edital), constando nele o nome do interessado, número de Registro Geral, Título Eleitoral, Zona, Seção, Câmara Setorial de seu registro no CADCULT, a indicação da Câmara Setorial objeto de sua candidatura, o tipo de vaga de Titular ou Suplente, o qual será disponibilizado pela Comissão do Processo Eleitoral, na Plataforma *Google Forms*, de modo a facilitar aos candidatos o acesso e a devolução dessa documentação.
- 4.3. Uma vez preenchidas as informações expressas no Formulário do Pedido de Registro de Candidatura, o pretenso candidato deverá enviar esse documento, via Formulário Eletrônico que estará disponível na Plataforma *Google Forms*, ficando sob os cuidados da Comissão do Processo Eleitoral, cujo Presidente o receberá e repassará aos demais membros da referida Comissão, para os devidos procedimentos.
- 4.4. Os pedidos de candidaturas somente serão homologados nos casos em que forem preenchidos os requisitos formais indicados neste Edital e nas legislações pertinentes.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM**

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

## **5. DO CRONOGRAMA PARA REGISTRO DE CANDIDATURA, REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1. Este Edital disciplina o processo eleitoral em cinco fases, conforme quadro abaixo:

Atividade	Data	Hora
1. Divulgação do Edital e acesso ao Formulário do Pedido de Registro de Candidatura para preenchimento	30.01.2023	A partir das 12h
2. Devolução do Formulário do Pedido de Registro de Candidatura à Comissão do Processo Eleitoral	Até 02.02.2023	23h59
3. Análise, Homologação e Publicação dos Pedidos de Registros de Candidaturas	03.02.2023	08h às 17h
4. Assembleia Geral, eleição do COMCIM, apuração dos resultados e proclamação dos eleitos	04.02.2023	16h às 18h
5. Publicação dos Resultados das Eleições	05.02.2023	08h às 12h

## **6. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 6.1. Em caso de contestação em qualquer uma das fases do processo eleitoral, o requerente deverá interpor Recurso indicando o objeto de sua pretensão, e encaminhá-lo à Secretaria do COMCIM, via e-mail [depailher@hotmail.com](mailto:depailher@hotmail.com), no prazo máximo de 24 horas da identificação de eventual irregularidade.
- 6.2. Os eventuais Recursos serão encaminhados à Comissão do Processo Eleitoral, a qual examinará as alegações e as provas apresentadas, decidindo pela procedência ou não da matéria contestada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os casos imprevistos neste Edital, serão objeto de análise na Comissão do Processo Eleitoral, que decidirá a situação, consultando-se o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri, 30 de janeiro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM**

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

**Comissão do Processo Eleitoral**

**PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES**

(Presidente)

Registrado na Câmara Setorial de Música

**RAIMUNDO DA SILVA LOBATO**

(Membro)

Registrado na Câmara Setorial de Música

**ISMAEL FONSECA ARAÚJO**

(Membro)

Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho



**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM**

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

**ANEXO 01**

**FORMULÁRIO DOS PEDIDOS DE REGISTROS DE  
CANDIDATURAS AO PROCESSO ELEITORAL PARA AS  
CÂMARAS SETORIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI**

**Eleição para o biênio 2023-2024**

**Informe o nome Completo do Candidato:**

**Qual o número de seu Registro Geral (Carteira de Identidade):**

**Qual a data de seu Nascimento:**

**Informe o número do Título Eleitoral, bem como o número da Zona e da Seção de votação**

**Qual a Câmara Setorial de seu registro no CADCULT:**

ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO  
CARNAVAL  
CULTURA RELIGIOSA  
DANÇA  
ESPORTE  
LITERATURA  
MÚSICA  
TEATRO

**Indique a Câmara Setorial para a qual você submete a sua candidatura:**

ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO  
CARNAVAL  
CULTURA RELIGIOSA  
DANÇA  
ESPORTE  
LITERATURA  
MÚSICA  
TEATRO

No processo eleitoral regido pelo EDITAL nº 03 – COMCIM/2023, você pretende concorrer a uma vaga para:

Titular da Câmara Setorial  Suplente da Câmara Setorial



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM**

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil